

Id:0B62024A781A16C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **id:0CC5479444B63744** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 153, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 066/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 006/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:0F8BD2B390B816CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **id:0E288DOCA2403743** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 153, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 067/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 007/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:0B62024A781A16D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **id:089B772B2C183747** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 152, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 068/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 008/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:0E288D3B332E16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **id:12525D75BADE3748** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 152, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 069/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 009/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:089B7759BD061BE2**Id:089B7759BD061E8A**

ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
 PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
 CNPJ: 07.682.396/0001-43

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI, QUE ENTRE SI FIRMAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.682.396/0001-43, com sede na Praça da Bandeira, n.º 231, Centro, representado neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. Francisco Espedito Nunes Martins.

CONTRATADA: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 21.505.535/0001-94, com endereço sito na Rua Honório Parentes, 381, Bairro Jockey, Teresina -PI, representada por seu Sócio Administrador Sr. Acácio Soares Carvalho.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI**, conforme a Inexigibilidade nº 001/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciando na data de **03/01/2022** e findar-se na data de **31/12/2022**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa “A Soares & A B Santos Sousa Ltda - ME” a apresentação de documentos que comprovassem a habilitação profissional, bem como de pelo menos 01 (um) atestado de capacitação técnico-profissional que comprove a experiência prévia nas áreas do direito público. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

CLÁUSULA TERCEIRO

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

OEIRAS (PI), 03 de janeiro 2022.

 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI
 CONTRATANTE

 A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

 <p>ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI CNPJ Nº 01.793.549/0001-43</p> 
<p>EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO</p>
<p>Segundo termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2021 Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 001/2021. Objeto: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica. Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres. Contratada: Guerra Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ nº 13.338.825/0001-62. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021. Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de validade do referido contrato, conforme consta no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do referido contrato.</p>